### **Atividade Legislativa**



# Petição (SF) n° 7, de 2015

Autoria: Cidadão Celso Jorge de Godoy Junior

Iniciativa:

#### **Ementa:**

Oferece representação contra o Procurador-Geral da República RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS por atentar contra a probidade administrativa e pelo cometimento de crime de responsabilidade em sua conduta profissional, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950.

Assunto: Data de Leitura: -

### Tramitação encerrada

Decisão: Inadmitida Último local:

Destino: - Último estado: 08/05/2019 - CONHECIDA.

### **TRAMITAÇÃO**

08/05/2019 SF-ATRSGM - Assessoria Técnica

Situação: CONHECIDA

Ação: Juntados aos autos os seguintes documentos: Parecer nº 866/2015 - ADVOSF; Decisão do Presidente do Senado Federal de

29/11/2018; cópias do Diário do Senado Federal, Sup. F, de 22/12/2018, na parte em que publicados decisão e parecer. (fls.

55/67)

À Coordenação de Arquivo, conforme Decisão do Presidente do Senado Federal.

09/01/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado à Assessoria Técnica.

04/04/2016 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

Ação: devolução c/ parecer 866/15-advosf.

09/09/2015 SF-COAME - Coordenação de Apoio à Mesa

Ação: À Advocacia do Senado Federal, para parecer, conforme despacho da Presidência.

09/09/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Assessoria Técnica da SGM.

02/09/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

### Atividade Legislativa



## Petição (SF) n° 7, de 2015

### TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 54 ( cinquenta e quatro ) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

à SSCLSF

Publicado no DSF Páginas 362-408

#### **DOCUMENTOS**

#### PET 7/2015

Data: 02/09/2015

Autor: Cidadão Celso Jorge de Godoy Junior

Local: null

Descrição/Ementa: Oferece representação contra o Procurador-Geral da República RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS por atentar contra a

probidade administrativa e pelo cometimento de crime de responsabilidade em sua conduta profissional, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/09/2015

Autor:

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: À Advocacia do Senado Federal, para parecer, conforme despacho da Presidência.

Decisão ou Despacho

Data: 08/05/2019

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntados aos autos os seguintes documentos: Parecer nº 866/2015 - ADVOSF; Decisão do Presidente do Senado Federal de

29/11/2018; cópias do Diário do Senado Federal, Sup. F, de 22/12/2018, na parte em que publicados decisão e parecer. (fls.

55/67)

À Coordenação de Arquivo, conforme Decisão do Presidente do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Parecer nº 866/2015 - ADVOSF; Decisão do Presidente do Senado Federal de 29/11/2018; cópias do Diário do Senado Federal,

Sup. F, de 22/12/2018, na parte em que publicados decisão e parecer.